



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)
CAMPUS DE JOINVILLE

Rua Dona Francisca, n°. 8300 - Bloco U - Zona Industrial Norte - CEP: 89.219-600 - Joinville – SC

FORMULÁRIO PARA DOAÇÃO DE BENS REMANESCENTES DE PROJETO DE PESQUISA
Encaminhar este formulário com os documentos listados abaixo (checklist)

O(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) **REQUER** anuência do Agente Patrimonial Nato, Diretor(a) do Campus de Joinville, para doação de bens à Universidade Federal de Santa Catarina, Campus de Joinville, remanescentes de projeto de pesquisa, nos termos do Art. 14 da Portaria Normativa nº. 7/GR/2007, conforme as orientações do Departamento de Gestão Patrimonial (DGP) e de acordo com dados abaixo:

Servidor(a) Responsável pelo Projeto (Requerente)		Siape
Nº do Projeto	Título do Projeto	
Justificativa da doação, destinação e finalidade dos bens. Se necessário mais espaço, anexe documento.		
Informar como os encargos serão cumpridos no caso de doação com ônus (custos com transporte, instalação, manutenções). Se necessário mais espaço, anexe documento.		
Indicar nome completo de servidor(a) para compor comissão de avaliação dos bens (preferencialmente que esteja vinculado(a) ao projeto):		
Nome completo		Siape
Anexar os seguintes documentos (Checklist):		
☐ Ofício ou e-mail contendo expressa concordância do doador, manifestando a intenção de proceder à doação dos bens relacionados no Anexo I - Planilha - Obrigatório.		
☐ Relação de bens (Anexo I - Planilha) - Obrigatório.		
☐ Cópia do convênio e/ ou projeto que deu origem à doação - Obrigatório.		
☐ Minuta de Termo de Doação redigido pelo doador, ou modelo sugerido no Anexo II da Portaria nº. 173/GR/98 - Obrigatório.		
☐ Notas Fiscais de compra dos bens objeto de doação - Preferencialmente, se disponíveis.		
☐ Outros documentos complementares - Opcional.		

O(A) Servidor(a) Responsável pelo Projeto (Requerente) declara:

- Que, no caso de a doação implicar ônus à Universidade, adotou previamente as medidas necessárias ao cumprimento do ônus, seja financeiro ou não financeiro;
- Que fará parte da Comissão de Avaliação dos bens (CAV), possivelmente presidindo os trabalhos, conforme Portaria a ser emitida pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD);
- Que a indicação do nome para compor a comissão de avaliação dos bens recaiu preferencialmente a servidor(a) vinculado(a) ao projeto de pesquisa do qual os bens são remanescentes;
- Que prestou todas as informações importantes e anexou todos os documentos necessários à transparência do processo de doação dos bens;
- Que está ciente de que poderão ser solicitadas informações ou documentos complementares para esclarecimento de especificações ou valores dos bens.

Documento datado conforme assinaturas eletrônicas.

Assinatura do(a) Servidor(a) Requerente

Diretor(a) Geral do Campus
Agente Patrimonial Nato
De acordo com a Doação

